



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para realização do **Curso de Formação de Formadores – Turma 2 - Nível I – Módulo I**, que ocorrerá no período de 02 a 04 de setembro de 2019 e **Módulo III**, que ocorrerá no período de 05 a 06 de setembro de 2019, nos termos do PA-PRO-2019/03410.

PROFESSOR	CPF
Fernando de Assis Alves	014.773.331-69

Belém, 14 de agosto 2019.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração